



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 16/2016 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **20 de julho de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.123.158,53 € (dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Sr. Presidente prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – BLC 3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO – PRÉMIO REGIOSTAR COMISSÃO EUROPEIA**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10494, de 12 de julho de 2016, remetido pela BLC 3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro, através do qual informa que o Projeto Centro Bio: Biorrefinarias; Bioindustrias e Bioprodutos, desenvolvido por aquela entidade, foi considerado pela Comissão Europeia como um dos mais inovadores a nível Europeu, na categoria de crescimento sustentável: economia circular, tendo sido objeto de distinção de grande destaque internacional -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 13 E 15, DAS REUNIÕES DE 23 DE JUNHO E DE 7 DE JULHO DE 2016** -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2016 (ATA N.º13/2016), e a ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 7 de julho de 2016 (Ata N.º15/2016), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

**2.2 – RATIFICAÇÕES:** -----

**2.2.1 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - ERROS E OMISSÕES** -----

D.I.O.M./DOC.2

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12 de julho de 2016, concordou com a não aceitação de erros e omissões decorrentes da listagem apresentada pela empresa “CONTEC”, e com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, -----

**2.3 – RETIFICAÇÕES:** -----

**2.3.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 28 de abril de 2016, no ponto **3.1.1.1 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA**, no sentido de esclarecer que, onde se lê – “...anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, relativos ao período de agosto de 2014 a maio de 2015, e bem assim anular o processo de execução fiscal em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida no âmbito da Ação Social Escolar, relativa ao período de abril de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Ação Social Escolar, em doze (12) prestações mensais...” deve ler-se – “...anular o processo de execução fiscal, em nome daquela beneficiária, correspondente a uma dívida relativa a consumos de água, da sua habitação, sita na Rua 21 de Junho, n.º 19, em Lagares da Beira, no período de agosto de 2014 a maio de 2015, e de Ação Social Escolar, no período de abril de 2015 a fevereiro de 2016, e autorizar a D. Olga a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas tendo por base apenas o valor da quantia exequenda,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*no montante total de 458,60 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta centimos), sendo que 179,04 € (cento e setenta e nove euros e quatro centimos), dizem respeito aos consumos de água e 279,56 € (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e seis centimos) à Ação Social Escolar, em onze (11) prestações mensais...”. -----*

**2.3.2 - PLANO ANUAL DE FEIRAS'2016**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de 10 de dezembro de 2015, no ponto **“3.11 - PLANO ANUAL DE FEIRAS (ANUAL E BIMENSAIS) A REALIZAR EM OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO CIVIL DE 2016”**, no sentido de esclarecer que, onde se lê - *“Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), datada de 6 de janeiro de 2015...”*, deve ler-se - *“Tendo presente a informação dos serviços (Unidade Atendimento e Informação), datada de 4 de dezembro de 2015...”*.-----

**2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

**2.4.1 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A EXPOH 2016”**-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para **“Aquisição de serviços de agenciamento de artistas para a EXPOH'2016”**, no valor estimado de 60.500,00 € (sessenta mil e quinhentos euros), acrescido de IVA quando devido, à empresa **“MALPEVENT, Consultadoria e Produção de Eventos, Lda.”**-----

**2.4.2 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ENFERMEIRO VETERINÁRIO PARA ACOMPANHAR E AUXILIAR O VETERINÁRIO MUNICIPAL NA CAMPANHA ANTIRRÁBICA, INTRODUÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICO NA BASE DE DADOS NACIONAL E PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS”**-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 18 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para **“Aquisição de serviços de um enfermeiro veterinário para acompanhar e auxiliar o veterinário municipal na campanha antirrábica, introdução da identificação eletrónica na base de dados nacional e promoção da campanha de adoção de animais”**, no valor estimado de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), isento de IVA, a Rui Jorge Morgado Amaral. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.4.3 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM DO JORNAL DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE JULHO DE 2016”** -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de paginação e tratamento de imagem do Jornal de Informação Municipal de julho de 2016”, no valor estimado de 400,00 € (quatrocentos euros), acrescido de IVA, a Ana Lúcia Oliveira Martins. -----

**2.4.4 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS E EQUIPAMENTOS AFINS NO ÂMBITO DA EXPOH”** -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de stands e equipamentos afins no âmbito da EXPOH”, no valor estimado de 23.719,50 € (vinte e três mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à firma “MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.”. -----

**2.4.5 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESENÇA DO ARTISTA PAULO SOUSA COMO JÚRI NO EVENTO E SHOW CASE SW 5 MÚSICAS, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para a presença do artista Paulo Sousa como júri no evento e Show Case SW 5 músicas, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor estimado de 1.000,00 € (mil euros), acrescido de IVA quando devido, a Paulo Nuno Gonçalves Sousa. -----

**2.4.6 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL TRIO ADELINO SOARES, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F./DOC.8

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical Trio Adelino Soares, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA quando devido, a Adriano Júlio dos Santos Pereira. -----

**2.4.7 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PARA ANIMAÇÃO DO PALCO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F./DOC.9

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços de aluguer de equipamento de som e luz para animação do palco da EXPOH’2016”, no valor estimado de 1.330,00 € (mil trezentos e trinta euros), acrescido de IVA, a Rui Fernando da Fonseca Rosa.-----

**2.4.8 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DE OLAVO KARAOKE, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F./DOC.10

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação de Olavo Karaoke, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor estimado de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Olavo Miguel Coelho de Matos Carlos. -----

**2.4.9 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL JOLUPA, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

D.A.G.F./DOC.11

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical JOLUPA, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Tiago José Tavares Amaral.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.4.10 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL  
HOTLINE, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”** -----

**D.A.G.F./DOC.12**

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical HOTLINE, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA quando devido, a Filipe Jorge Velhuco dos Santos Pereira. -----

**2.4.11 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DO GRUPO MUSICAL  
CHARANGA, NO ÂMBITO DA EXPOH’2016”**-----

**D.A.G.F./DOC.13**

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 19 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para atuação do Grupo Musical Charanga, no âmbito da EXPOH’2016”, no valor de 900,00 € (novecentos euros), acrescido de IVA quando devido, a João Filipe Cleto Nunes. -----

**2.5 - DANOS CAUSADOS EM VIATURA – INDEMNIZAÇÃO**-----

**D.A.G.F./DOC.14**

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 9783, de 30 de junho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António João Coelho Ricardo, com o número de identificação fiscal 205904580, residente em Avenida da Escola, 4, Caldas de São Paulo, 3400-521 Penalva de Alva, da importância de 227,00 € (duzentos e vinte e sete euros) a título de indemnização pelos danos causados no seu automóvel, porquanto, no passado dia 8 de junho do ano em curso, pelas 11:30 horas, um funcionário dos serviços municipais do Setor de Vias de Comunicação, desta autarquia, ao manusear a motorroçadora para proceder aos trabalhos de limpeza da vegetação existente nas bermas, junto às instalações da empresa MOBEITEX, ter projetado uma pedra pela ação da cabeça do disco que acabou por atingir o vidro lateral daquela viatura, quebrando-o completamente. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26158 e compromisso número 27172. -----

**2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** -----

**A) ENTIDADES:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO GOULINHO** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Desenvolvimento do Goulinho**, um subsídio no montante de **3.232,00 € (três mil, duzentos e trinta e dois euros)**, como apoio à execução da pavimentação do Largo da Associação do Goulinho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26160 e compromisso número 27174.** -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **879,45 € (oitocentos e setenta e nove euros e quaranta e cinco cêntimos)**, para fazer face às despesas tidas com as alterações produzidas ao projeto inicial de construção dos balneários e bancadas do Campo de Futebol daquela Associação, e respetivo processo de legalização e licenciamento das obras em causa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26159 e compromisso número 27173.** -----

-----O Presidente da Câmara propôs ainda à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **90.000,00 € (noventa mil euros)**, a pagar em seis prestações mensais de **15.000,00 € (quinze mil euros) /mês**, destinado a participar as obras de construção dos balneários e bancadas no Campo de Futebol daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26233 e compromisso número 27229.** -----

**A-3) RANCHO FOLCLÓRICO "AS CAMPONESAS DO ALVA"** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico "As Camponesas do Alva"**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, destinado a participar as obras de recuperação do espaço



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

utilizado por aquela coletividade como arrecadação, junto ao Polidesportivo de Avô, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26161 e compromisso número 27175.**-----

**A-4) SOCIEDADE RECREATIVA ERVEDALENSE**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Ervedalense**, um subsídio extraordinário no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a inscrição daquela coletividade na Época 2016/2017, na Associação de Futebol de Coimbra, para os escalões Sénior e Iniciados, na modalidade de Futsal, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26162 e compromisso número 27176.**-----

**A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do “V Passeio de Carros e Motorizados Clássicos”, a ter lugar no dia 24 de julho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26232 e compromisso número 27228.**-----

**2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T./DOC.15**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**2.7.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS:**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.7.2.1 - IRMANDADE DE SANT'ANA**-----

D.P.G.T./DOC.16

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9702, de 29 de junho de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 6 de julho de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Irmandade de Sant'Ana, do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, no âmbito da realização de obras de conservação, no valor total de 166,95 € (cento e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).-----

**2.7.2.2 - SOCIEDADE DE AZEITE E DESTILARIA DIAS, LDA.**-----

D.P.G.T./DOC.17

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 8305, de 3 de junho de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a requerer a isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao processo n.º 52/2014/166, relativo ao futuro Museu do Azeite, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação, datada de 20 de junho, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o disposto no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, informar o requerente de que, para poder beneficiar do apoio solicitado, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e obter a necessária licença de utilização após o que disporá de um prazo de 2 anos para requerer a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a), do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais, juntando para o efeito cópia dos contratos de trabalho criados por força da iniciativa empresarial em causa.-----

**2.7.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL:**-----

**2.7.3.1 - LUÍS AUGUSTO AMARO**-----

D.A.G.F./DOC.18

-----No seguimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias públicas, realizadas nos dias 2 de maio de 2014 e 5 de fevereiro de 2015, relativas à atribuição dos lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital a Luís Augusto Amaro, residente em Bairro de Balocas, Lajeosa, 3405-301 Lajeosa, e tendo presente a informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade:-----

----- - Revogar as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias públicas, realizadas nos dias 2 de maio de 2014 e 5 de fevereiro de 2015, respetivamente, de atribuição a Luís Augusto Amaro, residente em Bairro de Balocas, Lajeosa, 3405-301 Lajeosa, ou à sociedade que o mesmo viesse entretanto a constituir para o efeito, dos Lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com fundamento no incumprimento da obrigação de apresentação dos documentos necessários à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

celebração das respetivas escrituras de compra e venda dentro do prazo final concedido para o efeito. -----

----- - Colocar novamente os referidos Lotes n.ºs 41 e 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital em situação de disponibilidade para cedência a eventuais interessados na implantação de projetos de investimento. -----

**2.7.3.2 - SOCIEDADE EFEITO VERDE, LDA.** -----

**D.A.G.F./DOC.19**

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 9187, de 20 de junho de 2016, apresentada pela sociedade Efeito Verde, Lda., com o número de identificação fiscal 508031036, com sede na Rua António Nobre, n.º 34-B, Vale do Ferreiro, 3400-084 Oliveira do Hospital, através da qual a mesma solicita a atribuição de um Lote na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, devidamente instruída pelos serviços, conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o número ADJ/010/2016, datada de 8 de julho, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir àquela sociedade, o Lote n.º 40 do Loteamento Industrial de Oliveira do Hospital, com a área de 1.671 m<sup>2</sup>, pelo preço unitário de 2,00 € (dois euros) /m<sup>2</sup>, e preço total de 3.342,00 € (três mil trezentos e quarenta e dois euros), a pagar em 5 prestações anuais, nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital. -----

**2.8 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - EXPOH'2016** -----

**D.A.G.F./DOC.20**

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital, que tem por objeto o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio, respeitante ao dia 7 de agosto de 2016, no âmbito do programa da TVI – “Somos Portugal”, entre a ADI e o Município de Oliveira do Hospital, inserido na organização conjunta da edição de 2016 da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, conforme normas de funcionamento da ExpOH, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital de 24 de maio de 2016, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

**2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

**2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

**U.D.E.S./DOC.21**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 18 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL:**-----

**3.1.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - MARIA VITÓRIA FERNANDA CANAS ENCARNAÇÃO**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6580, de 4 de maio de 2016, remetida pela D. Maria Vitória Fernandes Canas da Encarnação, residente em Fiais da Beira, neste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de alteração e ampliação de uma edificação com uso de habitação (Processo n.º 52/2016/172), no valor de 701,31 e (setecentos e um euros e trinta e um cêntimos) e bem assim a solicitar a não atribuição de qualquer lugar de estacionamento junto à sua habitação, devidamente instruída pelos serviços, conforme informações técnica e social, datadas de 9 de maio de 2016 e de 6 de julho de 2016, respetivamente, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo e nos termos do disposto no artigo 8.º e alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º, do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação social atrás referida.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais foi deliberado como contrapartida que a prestação deste apoio será objeto da celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em apreço, para a realização de 219 horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

**3.1.1.2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA - FÁTIMA AURORA DA SILVA BARROS NETO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Fátima Aurora da Silva Barros Neto, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social nº121/GASS, datada de 15 de julho de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 23 de julho de 2015 e, conseqüentemente, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de água em nome daquela beneficiária, autorizando a D. Fátima a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda no montante de 984,39 € (novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), em 16 (dezasseis) prestações mensais, sendo as 15 (quinze) primeiras de 60,00 € (sessenta euros) e a última de 84,39 € (oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de julho.-----

-----Mais foi deliberado autorizar a D. Fátima a liquidar o valor correspondente à religação do contador, no valor de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês seguinte ao pagamento da última prestação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.1.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM TRAVANCA DE LAGOS – SANDRA ISABEL BRÁS CARDOSO SILVA -----**

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o número 122/GASS, de 18 de julho de 2016, relativa à situação económico-social e habitacional da D. Sandra Isabel Brás Cardoso Silva, e sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar a D. Sandra Silva, pelo período de seis meses (sujeito a acompanhamento e reavaliação), na casa nº 1 do Bairro Social de Travanca de Lagos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 25,00 € (vinte e cinco euros), com efeitos a partir de 1 de agosto do ano em curso. -----

**3.1.2 - PROJETO AGEING@COIMBRA – INFORMAÇÃO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou o executivo que, em comunicado, o Consórcio “Ageing@Coimbra” - Parceria Europeia para a Inovação na área do envelhecimento ativo e saudável, anunciou à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital que a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional renovou e consolidou o estatuto de região europeia de referência na área do envelhecimento ativo e saudável, adquirido em 2013. Disse assim que “Oliveira do Hospital é uma das cidades parceiras deste Consórcio, que viu o seu estatuto anterior passar de duas estrelas para o de três estrelas, pelo que, Oliveira do Hospital, a breve trecho, deverá ser beneficiário de algumas ações, designadamente no domínio da temática da saúde, com o tema da perturbação de hiperatividade e défice de atenção com uma ação dirigida por especialistas ao nível nacional”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 - TURISMO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO – INFORMAÇÃO -----**

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na Sessão Pública de apresentação de uma linha de financiamento para o desenvolvimento de atividades turísticas, designada de Programa “+ Património + Turismo”, a implementar pela Portugal Ventures, e bem assim para a apresentação de uma linha de financiamento para investimentos turísticos já em curso, da responsabilidade do Turismo do Centro, em parceria com várias entidades bancárias, a divulgar junto dos operadores turísticos do concelho, que teve lugar no passado dia 14 de julho, no Auditório da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em Coimbra. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA 2016 - FEIRA DE AGOSTO DE 2016 -----**

**U.D.E.S.**

-----Na sequência da deliberação camarária de 10 de dezembro de 2015, e tendo presente a informação dos serviços, datada de 12 de julho de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a data da realização da feira marcada para o dia 15 de agosto do corrente ano, feriado da Assunção de Nossa Senhora. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO:**-----

**3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu, ordinariamente, no passado dia 20 de julho (quarta feira), pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte Ordem do Dia, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

- 1 - Aprovação das atas das últimas reuniões;-----
- 2 - Informações;-----
- 3 - Normas de funcionamento da CAF e AAAF;-----
- 4 - Análise do 3.º Período – Sucesso/Insucesso;-----
- 5 - Balanço do Ano Letivo 2015/2016;-----
- 6 - Preparação do Ano Letivo 2016/2017;-----
  - a) Calendário Escolar;-----
  - b) Rede Escolar;-----
  - c) Refeições Escolares;-----
  - d) Apoio aos Manuais.-----
- 7 - Outros Assuntos.-----

-----Pela vereadora Graça Silva foi ainda referido que, no que se refere ao balanço feito ao ano letivo 2015/2016, foram debatidos alguns temas, nomeadamente o insucesso dos alunos e as preocupações das escolas quanto ao abandono escolar, à indisciplina ao absentismo e ao aproveitamento. Disse que “Oliveira do Hospital continua com bom aproveitamento nas disciplinas que não são o Português e a Matemática”, realçando que “a Matemática continua a ser aquela que mais nos preocupa e a seguir a Físico Química”. Mais referiu que “já conseguimos nivelar aquilo que é o *ranking* nacional no que diz respeito à matemática mas ainda não superámos os índices, ou seja, há ainda muito a melhorar no âmbito da percentagem comparativa ao nível nacional das disciplinas de História e de Português”. Ainda no que se refere ao abandono escolar disse que se tem vindo a verificar um decréscimo assim como também reduziu a indisciplina dentro da sala de aula, tendo-se verificado igualmente que também reduziu o número de absentismo. Deu conta de que, na referida reunião, o Sr. Comandante da GNR local referiu que, comparativamente aos últimos meses, tem-se verificado também uma melhoria em termos de comportamento dos jovens no espaço da cidade, detetando no entanto alguns problemas comportamentais ao nível da toxicod dependência. Já no que se refere à segurança nas escolas disse ter sido registada uma melhoria significativa. Concluiu referindo que “em termos gerais de funcionamento das escolas disse ter sido um ano letivo muito positivo.”-----

----- Relativamente ao arranque do Ano Letivo 2016/2017, a vereadora Graça Silva fez saber que “já foi feito e anunciado o novo calendário escolar”, realçando que “no que se refere à Rede Escolar e ao que diz respeito às competências do Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, prevê-se que se mantenham 20 salas para o Jardim de Infância e 38 salas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, com uma redução de 2/3 salas no 1.º CEB, e de uma sala no Jardim de Infância”. Disse no entanto que as salas do Jardim de Infância das localidades de Lagos da Beira e de Seixas da Beira, ainda não foram validadas.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva disse que, na referida reunião, foram ainda tratados assuntos relacionados com o serviço de fornecimento de refeições escolares e apoio à aquisição de manuais escolares e ainda elaborada a calendarização das próximas reuniões do Conselho Municipal da Educação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SANDRA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA**-----

U.D.E.S

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 10166, de 7 de julho de 2016, remetido pela D. Sandra Cristina Oliveira Pereira, residente na localidade de Lagos da Beira, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o número 123/GASS, de 18 de julho de 2016, relativa à situação económico-social do agregado familiar da D. Sandra, deliberou, por unanimidade, atribuir uma vaga para almoço e para as Atividades de Verão, a decorrer durante o próximo mês de agosto no Jardim de Infância - Largo da Feira, de Oliveira do Hospital, à sua filha, Matilde Pereira da Silva, de 4 anos.-----

-----Ainda no âmbito da Ação Social Escolar e no que se refere ao programa “Atividades de Verão”, a vereadora Graça Silva fez saber que, “para a primeira semana de agosto, encontram-se inscritas 20 crianças, para a segunda semana, 19 crianças, na terceira semana, 14 crianças, na quarta semana, 13 crianças e na última semana, 10 crianças. Realçou no entanto que as crianças inscritas não são apenas de Oliveira do Hospital mas também de Bobadela, Lourosa, Nogueira do Cravo, São Paio de Gramaços e Travanca de Lagos”.-----

**3.2.2 - CULTURA:**-----

**3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA:**-----

**C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

U.D.E.S./DOC.22

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**B) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA**-----

U.D.E.S./DOC.23

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**C) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA**-----

U.D.E.S./DOC.24



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE SETE – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização do Torneio Inter-freguesias de Futebol 7, realçando que “o torneio tem estado a decorrer dentro da normalidade, envolvendo mais de 150 municípios e, neste momento, está a aproximar-se da fase final. Aproveitou para informar que houve uma alteração à última jornada, a saber: os jogos previstos para sábado (30 julho) serão realizados na 4ª feira anterior (27 julho) e a final que estava prevista para a manhã de 31 de julho, será realizada no sábado, dia 30 às 18:00 horas no Estádio Municipal a que se seguirá jantar convívio com entrega de prémios, integrado na EXPOH’2016. Concluiu convidando todos os membros presentes a participar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2 - SUBIDA ÉPICA - PONTE DAS TRÊS ENTRADAS - COLCURINHO – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à II edição da Subida Épica – Ponte das Três Entradas – Colcurinho, para informar que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Associação Recreativa Cultural Catraíense - Secção Btt Lazer, e com o apoio da Rede das Aldeias do Xisto, vai dinamizar (novamente) a Subida Épica – Ponte das Três Entradas – Colcurinho. Concluiu referindo que se trata de mais uma iniciativa que visa dinamizar o desporto, o turismo de natureza e o turismo ativo numa clara valorização do património local.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.3 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS 2016" – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, “no âmbito do Programa “Férias + Solidárias/2016, um Projeto integrado nas políticas da juventude do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar às crianças e jovens do concelho uma ocupação ativa e salutar dos tempos livres durante o período de férias de verão e ao mesmo tempo, apostar no seu desenvolvimento cultural, social e pessoal, e terminado o prazo de candidaturas para os Programas “Férias Ocupadas” e “Jovem+ Solidário”, recebemos e enquadrámos um total de 199 candidaturas”. Fez assim saber que “são quase 200 jovens que terão ocupação em dois períodos diferentes das férias de verão, distribuídos da seguinte forma:-----

-----No Programa Férias Ocupadas = 164 candidaturas-----

-----1º Período (18 a 29 julho) = 104 jovens;-----

-----2º Período = de 1 a 12 agosto = 60 jovens.-----

-----No Programa “Jovem + Solidário” – foram recebidas e aceites 35 candidaturas, a saber:-----

-----1º período = 18 a 29 julho = 23 jovens-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----2º período = 1 a 12 de agosto = 12 jovens.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.4 - PROGRAMA “MOHVE-TE’2016” – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Programa “mOHve-te”, uma iniciativa que tem procurado proporcionar momentos de prática desportiva e estimular os Oliveirenses à adoção de hábitos de vida saudáveis, tem tido grande adesão e terminará na próxima quinta-feira, dia 28 julho, através da dinamização de um momento desportivo conjunto envolvendo todas as modalidades praticadas durante o Programa: Caminhada; Corrida; Btt\Ciclismo; Desportos de Combate (Aikido; Defesa Pessoal); Aulas de Grupo (Aeróbica; Zumba; Aeromix) e Cross Training. Concluiu convidando todos os membros presentes a participar. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
21 DE JULHO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**